PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa fiscal dos Contratos SECONCI nº 050/2022, e nº 101/2022, referentes prestação de serviços de elaboração dos Programas PCMSO e PGR para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, face ao constante do processo nº 00153.00000052/2023-73, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar os colaboradores MARCUS THEODORO DE CARVALHO e FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, dos Contratos SECONCI nº 050/2022, e nº 101/2022, referentes prestação de serviços de elaboração dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Gerenciamento de Riscos (PGR) para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de sua competência e atuação hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 11 de abril de 2023.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, **Presidente CAU/DF**, em 11/04/2023, às 13:18, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EB17AF7F** e informando o identificador **0025808**.